



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2023 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO FIC'S

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, em parceria com o Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido – CIDTS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02/10/23 a 06/10/23, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Básico em Apicultura, Empreendedorismo: Aprendendo a Empreender e Leite e Carne: Desenvolvimento de Produtos Artesanais na Caprinocultura

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.
1.2. Os cursos serão realizados de forma presencial no IFCE - Campus Tauá, com contribuição do Centro de Inovação e Difusão de Tecnologia do Semiárido – CIDTS, com a finalidade de capacitar 80 pessoas no total dos três cursos ofertados.

2. DA OFERTA DOS CURSOS

2.1. Básico em Apicultura

Objetivo	Capacitar produtores e técnicos rurais a produzirem abelhas melíferas (<i>Apis mellifera</i> L.), adaptadas às condições de semiárido nordestino.
Público-alvo	Público da comunidade externa ao IFCE - Campus Tauá, alunos e servidores do campus.
Pré-requisito	Ensino fundamental.
Dias e horários das aulas	Quintas e sextas de 13hs às 17hs. Sábados 8hs às 12hs.
Número de vagas	30
Carga Horária	40
Período de realização do curso	Data de início: Outubro/2023. Previsão de término: Novembro/2023
Professor	Nádia de Melo Braz
Link da inscrição	https://forms.gle/RnaMbq2iHfQxdewt7

2.2. Empreendedorismo: Aprendendo a Empreender

Objetivo	Apresentar ferramentas essenciais para o desenvolvimento de um negócio rural.
Público-alvo	Comunidade interna e externa do IFCE-campus Tauá.
Pré-requisito	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Dias e horários das aulas	Às quartas-feiras, 13h30min-17h30min Às quintas-feiras, 8h-12h
Número de vagas	30
Carga Horária	40
Período de realização do curso	Data de início: Outubro/2023. Previsão de término: Novembro/2023
Professor	Anelise Daniela Schinaider
Link da inscrição	https://forms.gle/1MuwHMDnfUEQ2qZRA

2.3. Leite e Carne: Desenvolvimento de Produtos Artesanais na Caprinocultura

Objetivo	Capacitar produtores e técnicos para o desenvolvimento de novos produtores da caprinocultura de leite e corte nos Sertão dos Inhamuns no intuito de promover agregação de valor aos produtos e geração de receita nos atuais sistemas de produção de caprinos.
Público-alvo	Produtores rurais e técnicos
Pré-requisito	Egressos do curso técnico em Agropecuária e produtores e/ou Técnicos envolvidos na rota do cordeiro, leite e economia circular.
Dias e horários das aulas	Às sextas 8hs a 12hs
Número de vagas	20
Carga Horária	40
Período de realização do curso	Data de início: Outubro/2023. Previsão de término: Dezembro/2023

Professor

Nielyson Junio Marcos Batista

Link da inscrição

<https://forms.gle/1gEWjTtURg3BPcVi8>

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição apenas ONLINE, por meio do link de inscrição, que consta no item 2. DA OFERTA DOS CURSOS.

3.2. A documentação necessária para a inscrição online deverá ser anexada no ato da sua inscrição, sem prorrogação de prazo, em original e/ou fotocópia que ficará retida no IFCE – campus Tauá.

3.3. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e/ou fotocópia);
- CPF (original e/ou fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e/ou fotocópia);

3.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição online com seu nº de matrícula ou SIAPE.

3.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. O IFCE/Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/taua> ou pelos telefones: (88) 2134-1065 / 2134-1761 / 3437-4249 (WhatsApp).

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

4.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

4.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/campus Tauá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

4.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 10 de outubro de 2023, nos murais e página da internet do Campus Tauá.

4.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do Campus Tauá.

4.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30 (trinta) dias após as matrículas.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados por e-mail caso haja disponibilidade de vagas.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

6.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

6.2. As aulas ocorrerão no IFCE Campus Tauá, na Rua Antônio Teixeira Benevides, 1, Planalto dos Colibris. Tauá - CE.

6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades

Datas

Publicação do edital	29 de setembro de 2023
Período de inscrição	02 a 06 de outubro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	10 de outubro de 2023
Interposição de recursos ao Resultado	11 de outubro de 2023
Convocados dos alunos	A partir do dia 13 de outubro de 2023
Início das aulas	Outubro/2023
Previsão de término das aulas	Dezembro/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao Campus Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tauá.
- 8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá, 29 de setembro de 2023.

Jose Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor-Geral do Campus Tauá**, em 29/09/2023, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5365428** e o código CRC **73E43932**.